



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 306/GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, conforme os autos do Processo nº 23858.000473/2023-26.

| <b>CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b> |                             |                 |                                          |
|----------------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------------------------------------|
| <b>NOME</b>                            | <b>CARGO</b>                | <b>SIAPE Nº</b> | <b>PERÍODO AVALIADO</b>                  |
| <b>Cimara Pereira dos Santos</b>       | Assistente em Administração | 1001160         | 26 de abril de 2023 a 02 de maio de 2026 |

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**